Illmo Sr. Dor Ouvor Gal e Provedor da Fazenda Real

Reprezenta a V. S. o Escrivaõ da Fazenda Real abaixo assignado, que na Provedoria Commissaria da Villa do Cuiabá, se despende o Ouro do Subsidio Voluntro para a reedificaçaõ do Palacio de Sua Alteza Real, e o rendimento do Correio das Cartas nas despezas daquella Repartiçaõ, quando se deveria praticar o estabelecido nesta Provedoria Geral, onde se carregaõ ao Thezoureiro os referidos rendimentos em Livros separados, tendo o seu destincto Cofre, do qual se passaõ para o da Provedoria precedendo Ordem de S. Exa; e naquella Villa se deveraõ carregar igualmente ao Thezoureiro Commissario os sobre ditos rendimentos, em dois Livros diffirentes que devem haver, e no fim do anno por hum termo de descarga declarar-se o haver-se remettido pa esta Provedoria Geral, e continuar-se os mais annos nos mesmos Livros até findarem; sendo assim do beneplacito do Illmo Exmo Senhor General, e o do de V. S.

O Livro da Receita e Despeza da da Provedoria Commissaria se preciza venha Logo no principio do anno, e todas as mais rellaçoẽs que se achaõ determinadas.

Para o anno de 1806, se precizaõ de tres livros rubricados, hum pa a Receita e despeza da Provedra Commissra do Cuiabá; outro pa Va Ma, e o terceiro pa o Registo do Jaurũ.

Va Bella 10 de Outubro de 1805

Anto Ferra Coelho